



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018
ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019 - Nº 89

SUMÁRIO

PÁGINAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019	01
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019	01
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019	01
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2019	01
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019	01
DECRETO Nº 182/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa João Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, dia 10 de Junho de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada para construção de uma UBS Tipo Padrão – 1 para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, Conforme Especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444. E-mail: licitacaomiracema2017@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 16 de maio de 2019.

Raimundo Dias Leal Junior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, dia 05 de junho de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Locação de veículos de passeio, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, Conforme Especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: licitacaomiracema2017@gmail.com

Miracema do Tocantins, 16 de maio de 2019.

Laynara Aires Dias da Cunha Milhomem
Secretária Municipal de Assistência Social



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 003/2019

CONTRATO Nº. 003/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins - TO.
CONTRATADO: GUILARDO PEDROSA DE ARAUJO EIRELI, inscrito no CNPJ Nº. 29.801.361/0001-19.
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato para Prestação de Serviços Médicos; clínico geral, para atuação no Programa Saúde da Família – PSF, desenvolvimento de ações educativas individuais e coletivas, consultas médicas, atendimento ambulatorial, pequenos procedimentos visitas domiciliares.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02/05/2019 a 31/05/2019.
DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
SIGNATARIOS: Raimundo Dias Leal Junior - Gestor do Fundo Municipal de Saúde / Guilardo Pedrosa de Araújo EIRELI - Contratado.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 019/2019

CONTRATO Nº. 019/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins - TO.
CONTRATADA: LUCIANY ALVES COELHO, inscrita no CPF Nº. 908.237.291-68.
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato para Prestação Serviços de Farmacêutico, com a carga horaria de 30 horas; para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde, em Unidade Básica de Saúde previamente designada pelo contratante.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02/05/2019 a 31/05/2019.
DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.
SIGNATARIOS: Raimundo Dias Leal Junior - Gestor do Fundo Municipal de Saúde / Luciany Alves Coelho- Contratada.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019

Que entre si celebram, de um lado a Prefeitura de Miracema do TO – TO e a Escola Especial Um Raio de Luz – APAE, localizada Av. Rio Branco, nº 780, Setor Santa Filomena, Miracema do TO.

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO Tocantins – TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.357/0001- 71, com sede administrativa na Travessa João Rodrigues, nº 703, Centro, Miracema do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: SAULO SARDINHA MILHOMEM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 10, nº 139, Setor Flamboyant I, neste município, portador do RG Nº 124.791, SSP TO, e CPF nº 795.082.001-20, e de outro lado a ESCOLA ESPECIAL UM RAI DE LUZ - APAE, entidade de assistência social sem fins lucrativos, sediada na Av. Rio Branco, nº 780, Setor Santa Filomena, Miracema do TO – TO, inscrita no CNPJ nº 38.146.965/0001-60, neste ato representada por sua Presidenta, Sr.ª MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 489, Centro – Miracema do Tocantins – TO, portadora do RG Nº 13.317 SSP-TO e CPF Nº 095.376.001-49, de conformidade com a legislação vigente e mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cedência de 7 (sete) servidores à Escola Especial Um Raio de Luz – da APAE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim desempenhar as suas funções junto a Escola, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 13.019/2014.

SEGUNDA: o presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período que for conveniente à Administração Pública Municipal, através de Termo Aditivo de acordo com a Lei 8666/93.

TERCEIRA: O Acordo de Cooperação Técnica ora celebrado poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que seja comunicado a outra com

antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

QUARTA: A direção da Escola Especial Um Raio de Luz – APAE deverá conferir as atribuições aos servidores cedidos inerentes a função descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA. Caso houver desvio do objetivo será efetuada a rescisão do presente Acordo de Cooperação por parte do Órgão Cedente.

QUINTA: A cedência será com ônus para o MUNICÍPIO e, em contrapartida, a APAE prestará acompanhamento dos profissionais da Educação.

SEXTA: A APAE deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 de cada mês, a efetividade do Servidor cedido.

SÉTIMA: As despesas decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal.

OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Miracema do Tocantins – TO para dirimir qualquer dúvida na presença advinda do presente Acordo de Cooperação.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Miracema do Tocantins, em 01 de Fevereiro de 2019.

Saulo Sardinha Milhomem
Prefeito Municipal

Marlena da Silva Alcântara
Presidente da Escola Especial Um
Raio de Luz – APAE

DECRETO Nº182/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – Conceder gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sobre sua remuneração, ao seguinte servidor:

ANA LUIZA MOURA MACENA, Matrícula Nº 5428;

II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

